



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 040/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exonerações de servidoras estatutárias por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

CONSIDERANDO-SE que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO-SE, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

CONSIDERANDO-SE o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

CONSIDERANDO-SE, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade para servidoras efetivas deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, devidamente identificadas, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo de aposentadoria	Nº Benefício
Ana Rocha de Souza	Aux. de Serviços Diversos	1701	Tempo de contribuição	210.575.060-0
Dalvina de Jesus Costa de Oliveira	Aux. de Serviços Diversos	7411	Por Idade	190.336.630-2
Zodique de Matos Barros	Aux. de Serviços Diversos	2231	Por Idade	214.472.594-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 26 de setembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal